



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 37/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os membros da comissão de organização e fiscalização do concurso 01/2025.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasada no artigo 24, inciso VI, alínea "I" e inciso VII, alínea "g", do Regimento Interno da Câmara Municipal em vigor, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 547/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Organização e Fiscalização para o Concurso Público 01/2025 que deverá permanecer ativa até a homologação do resultado do concurso conforme previsto em Edital.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Interna de Organização e Fiscalização do concurso público 01/2025:

1. A Servidora Sra. **TANIA CRISTINA ROSOLEM**, lotada no cargo de Diretora de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Taguaí, atualmente responsável pela área de Recursos Humanos.
2. A Servidora Sra. **NATÁLIA MARCILINA GABRIEL LIUTTI**, lotada no cargo de Zeladora da Câmara Municipal de Taguaí.
3. A Servidora Sra. **ERMÍNIA DE FÁTIMA MALAGODI**, lotada no cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Taguaí.

§ 1º A presidência da comissão ficará a cargo da Servidora Sra. **TANIA CRISTINA ROSOLEM**.

§ 2º Para o caso de impedimento ou suspeição dos indicados, ficam designados como suplentes, que assumirão conforme ordem indicada, as servidoras:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

1ª Suplente: LUANA CRISTINA DA SILVA MAGNONI, lotada no cargo de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Taguaí;

Art. 3º Compete à comissão organizadora:

I - fazer publicar o edital de abertura e os demais comunicados relativos ao concurso público;

II - supervisionar e fiscalizar todas as fases e etapas do concurso público definidas no seu Edital;

III – deliberar sobre recursos interpostos relativos ao edital e organização do concurso;

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, devendo ser afixado uma cópia no átrio da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 10 de junho de 2025.

Regina M. Bergamo
REGINA MARIA BERGAMO

Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

Elíandra Gomes Neves Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa